



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 74/83
Lote 85 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n.º 74/83, requerido pelo proprietário do lote 85, sito no Lugar de Cimo da Serra (Rua de Trás da Serra), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1982/2298, pertencente a Manuel Diogo Leite.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Jorge Rodrigues Azevedo Alves (Processo 02/2021/96), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 620,0 m² para 615,0 m²;
- b. Ampliação de área total de construção;
- c. Ampliação da área total de implantação;
- d. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- e. Previsão de construção de anexo no interior do lote;

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de outubro de 2021

O Vice-Presidente, ,


(Luís Filipe Araújo)